



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE REALIZE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CIRETRAN PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO “PREFEITO BENEDITO LYRA”, NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Considerando que a atual sede da CIRETRAN de Guarapari encontra-se localizada no ExtraCenter, sendo este um local que, muitas vezes, não atende de forma plena às necessidades estruturais e operacionais do órgão;

Considerando que o Centro Administrativo “Prefeito Benedito Lyra” dispõe de melhor estrutura física e localização estratégica, favorecendo o acesso da população e a integração com outros serviços públicos;

Considerando que a centralização dos serviços em um único espaço administrativo contribui para maior eficiência, celeridade no atendimento e comodidade aos cidadãos;

Considerando que já houve tratativas prévias entre representantes do Município de Guarapari e do Governo do Estado do Espírito Santo, havendo comum acordo na transferência da sede da CIRETRAN;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, que realize a transferência da sede da CIRETRAN para o Centro Administrativo “Prefeito Benedito Lyra”, no bairro Praia do Morro, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 24 de março de 2026.

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br

